



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2023/FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023/FMS

1 DO OBJETO

Elaboração e aprovação de Projeto Completo para Construção de um CAPS, com área aproximada de 743,24m², em imóvel localizado à Rua Antônio Nunes Varella, Bairro Vila Pedrini, no Município de Joaçaba - SC, fundos da Escola Rotary Fritz Lucht e ESF Vila Pedrini.

2 DA JUSTIFICATIVA

Elaboração e aprovação de Projeto Completo para Construção de um CAPS, com área aproximada de 743,24m², em imóvel localizado à Rua Antônio Nunes Varella, Bairro Vila Pedrini, no Município de Joaçaba - SC, fundos da Escola Rotary Fritz Lucht e ESF Vila Pedrini.

A presente estrutura, resultante da nova construção em terreno doado pelo Estado, será projetada para atender diversas necessidades, incluindo uma recepção adequada para receber os pacientes, um refeitório, acolhimento noturno, nos feriados e finais de semana, quando necessário. Além disso, serão oferecidas atividades comunitárias com foco na integração do doente mental na comunidade, sua inserção familiar e social, bem como oficinas terapêuticas e atendimento à família, entre outras especialidades.

Atualmente, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) funciona em uma residência alugada, que não comporta o tipo de atendimento necessário. A construção desse novo prédio próprio irá ampliar significativamente os serviços de saúde oferecidos, garantido maior conforto, acessibilidade e melhor atendimento aos moradores de Joaçaba.

A edificação própria também representa uma melhoria na infraestrutura, uma vez que é construída em um terreno doado pelo Estado. Isso permitirá que a estrutura seja planejada de acordo com as necessidades específicas do CAPS, com espaços adequados para cada especialidade e com capacidade para atender um maior número de pacientes. Além disso, tem um prédio próprio traz maior estabilidade e segurança em termos de continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a nova construção do CAPS não apenas suprirá as deficiências atuais, mas também representará um avanço significativo na oferta de cuidados de saúde mental em Joaçaba, proporcionando um ambiente adequado para o tratamento, recuperação e bem-estar dos pacientes, além de fortalecer a integração familiar e social dos indivíduos atendidos.

3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.

- SANGUAS' S ENGENHARIA LTDA **R\$ 53.237,00**
- 2S PROJETOS DE ENGENHARIA **R\$ 70.000,00**
- STUDIO SETTE **R\$ 125.000,00**



Assim, utilizando como critério o menor valor cotado, o preço do serviço será de **R\$ 53.237,00** (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais).

4 DA CONTRATADA

SANGUAS'S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 46.540.228/0001-75, com sede da Rua Amadeu Bordin, 432, bairro Boa Vista, Joaçaba (SC).

5 DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor da compra é de **R\$ R\$ 53.237,00** (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais). O pagamento será realizado em três etapas de acordo com o estabelecido no item 12:

- Na primeira etapa o fiscal irá autorizar a emissão da Nota Fiscal após a entrega da Aprovação de Projeto Arquitetônico.
1ª etapa = **R\$ 9.272,12**
- Na segunda etapa o fiscal irá autorizar a emissão da Nota Fiscal após a entrega do Alvará de Construção.
2ª etapa = **R\$ 36.832,48**
- Na terceira etapa o fiscal irá autorizar a emissão da Nota Fiscal após a entrega dos projetos/documentos de acordo com o estabelecido nos itens 10 e 11.
3ª etapa = **R\$ 7.132,40**

6 DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VIGÊNCIA

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

7 DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência do contrato é de 10 (dez) meses contatos a partir de sua assinatura. O acompanhamento será feito pela servidora Patricia de Pelegrin Spier.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



2.121- BLGES : BLOCO DE GESTÃO DO SUS

12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0000

10 DA DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Deverão ser elaborados os seguintes projetos:

Estudo Impacto de Vizinhança - EIV: Será necessário apresentar EIV do Local para liberação do alvará de construção.

Levantamento topográfico e sondagens: A prefeitura Municipal de Joaçaba já possui levantamento topográfico e sondagem do terreno onde ficará locada a edificação e irá disponibilizar para elaboração dos projetos, porém caso necessário mais algum levantamento adicional ficará por responsabilidade da contratada.

Projeto básico arquitetônico e projeto executivo: o programa de necessidades será definido em conjunto entre equipe de Engenharia e Projetos do Município e Secretaria de Saúde. Composto por plantas baixas, cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de locação e situação, quadro de esquadrias (com dimensões, tipo e quantidades), quadro de áreas, detalhamento da pintura (conforme padrão que será disponibilizado), detalhamento das unidades sanitárias, detalhamento das escadas e rampas, detalhamento das esquadrias, detalhamento de calhas e rufos, paginação de pisos, detalhe de cobertura e outros detalhes construtivos necessários à boa execução. Deverá atender aos critérios de acessibilidade e os índices urbanísticos de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Norma de Desempenho das Edificações – NBR 15.575, RDC 50 normas de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e com as Leis Federais nº. 10.048/00 e 10.098/00, ambas regulamentadas pelo Decreto nº. 5.296/04, a NBR-9050, de 2004, respeitando a Lei Federal nº. 13.146/15 que Instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). O projeto arquitetônico será complementado com a apresentação do memorial descritivo, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

Maquete eletrônica: A maquete eletrônica deve reproduzir fielmente os detalhes da edificação através de simulação volumétrica do projeto arquitetônico, utilizando modelagem tridimensional em software de modelagem 3D com nível de detalhamento de foto realística, devendo ser entregue imagens e vídeos da proposta.

Projeto estrutural em concreto armado: Dimensionamento das estruturas de concreto armado moldado “*in loco*”, onde for necessário, devendo atender as recomendações das normas técnicas, apresentando os níveis de detalhamento de passagem de tubulações e instalações. O projeto estrutural deverá apresentar, além das peças gráficas e detalhes construtivos, quadros de quantitativos de materiais (ferragem, forma e concreto), memorial descritivo, planilha orçamentária com custos referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

Projeto estrutural metálico para cobertura: Dimensionamento da estrutura metálica para cobertura, atendendo a todas as normas técnicas e com níveis de detalhamento necessários para perfeita compreensão do projeto. O projeto estrutural deverá apresentar, além das peças gráficas e detalhes construtivos, quadros de quantitativos de materiais, memorial descritivo, planilha orçamentária com custos referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

Projeto hidrossanitário: O projeto deverá apresentar a rede de distribuição de água fria, cavalete de



entrada, reservatório de água de consumo e reserva técnica de incêndio, todas as ligações e abastecimento, consumo e extravasor, além da planta isométrica das instalações. A rede de esgoto deverá atender as normas técnicas vigentes. Em complemento ao projeto, deverá ser apresentado memorial descritivo, planilha orçamentária de custo referencial oficial e cronograma físico-financeiro.

Projeto pluvial com reaproveitamento de água da chuva: Projeto pluvial com dimensionamento das calhas coletoras e tubulações conforme normas técnicas vigentes. O sistema de reaproveitamento de águas pluviais deverá apresentar detalhamentos desde a captação, armazenamento e os pontos de utilização. Em complemento ao projeto, deverá ser apresentado memorial descritivo, planilha orçamentária de custo referencial oficial e cronograma físico-financeiro.

Projeto de drenagem das áreas externas: Projeto contendo a captação e destinação de água de toda a área externa, áreas de estacionamento e calçadas. Em complemento ao projeto, deverá ser apresentado memorial descritivo, planilha orçamentária de custo referencial oficial e cronograma físico-financeiro.

Projeto elétrico, de lógica e CFTV: O projeto deverá considerar para fins de dimensionamento e elaboração de desenhos as recomendações da NBR5410 e outras normas técnicas vigentes, levando em consideração as necessidades básicas da edificação, contemplando todos os equipamentos previstos. Deverá ser apresentado todas as peças gráficas e detalhes construtivos relacionados ao projeto, diagrama unifilar assim como deverá ser previsto a ligação do sistema de acordo com a carga dimensionada. Deverá ser elaborado projeto de rede de lógica e CFTV, com pontos conforme definição de ambientes e necessidades da edificação e seus usuários. O projeto deverá ser complementado com o memorial descritivo, quantitativos, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

Projeto luminotécnico interno e externo: Projeto detalhando o modelo, localização e potência de cada luminária utilizada na edificação, a ser definida conforme uso de cada ambiente. Deverá atender as normas técnicas vigentes de luminância e desempenho para a edificação. A iluminação da área externa deverá ser prevista juntamente com o projeto de paisagismo, sendo definida de acordo com cada local a ser instalado. Deverá contemplar ainda toda rota acessível (calçadas de pedestres) a partir da Rua Antônio Nunes Varela até a unidade do CAPS e também os pátios de estacionamento previstos para a edificação. O projeto deverá ser complementado com o memorial descritivo, quantitativos, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

Projeto de paisagismo: O projeto deverá contemplar a implantação de áreas verdes para a integração com a edificação ou área pública com o sistema viário de trânsito de veículos e pedestres, considerando o programa de implantação e manutenção do sistema de áreas verdes urbanas (SAVU). O projeto deverá ser complementado com o memorial descritivo, quantitativos, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

Projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico: O projeto deverá contemplar todos os sistemas previstos para a finalidade a que se destina a edificação, de acordo com as instruções normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC. Em complemento, deverá ser apresentado memorial descritivo, planilha orçamentária de custo referencial oficial e cronograma físico-financeiro.

Projeto de climatização: O projeto do sistema de climatização deverá atender as normas técnicas vigentes, apresentado peças gráficas dos detalhes das tubulações, suportes, formas de instalações, de acordo com as necessidades de cada ambiente, podendo ser somente para conforto térmico, controle de temperatura e umidade relativa do ar, exaustão, assepsia e controle térmico. O projeto também deverá contemplar e detalhar as áreas para instalação dos equipamentos. O projeto deverá, além de



atender as normas técnicas vigentes específicas para cada necessidade, ser complementado com o memorial descritivo, quantitativos, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

Projeto de gases medicinais: O projeto deverá dimensionar as redes de distribuição de gases medicinais, apresentado as peças gráficas e detalhes construtivos, de acordo com as normas técnicas na Anvisa (RDC's) e das normas técnicas vigentes (NBR's). Deverá ser previsto também os equipamentos para abastecimento da rede e apresentados de detalhes construtivos das centrais. O projeto deverá ser complementado com o memorial descritivo, quantitativos e planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

Projeto de impermeabilização: O projeto deverá considerar as funções específicas de acordo com o uso da edificação e as dependências que se pretende a impermeabilização, optando pelo método mais eficaz, sendo também considerado seu custo x benefício. Deverá conter todos os detalhes construtivos, proteções mecânicas, especificações de materiais, planilha orçamentária de custo referencial oficial e cronograma físico-financeiro. Observar ainda, o Laudo Técnico fornecido pelo Município, no que tange as áreas críticas e patologias apontadas no mesmo.

Projeto de acessibilidade: O projeto deverá atender as Leis Federais nº. 10.048/00 e 10.098/00, ambas regulamentadas pelo Decreto nº. 5.296/04, a NBR-9050, de 2020, respeitando a Lei Federal nº. 13.146/15 que Instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Deverão ser apresentados todos os detalhamentos necessários para a execução dos sistemas necessários para tornar a edificação totalmente acessível. O projeto será complementado com a apresentação do memorial descritivo, planilha orçamentária com custos unitários referenciais oficiais e cronograma físico-financeiro.

11 DA APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

A apresentação dos serviços contratados será constituída de projetos completos com as peças gráficas, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, sendo os formatos de acordo com as recomendações de cada órgão a que será submetido a análise.

Projetos: todos os projetos deverão ser elaborados observando as normas técnicas (ABNT ou outras normas pertinentes), a legislação vigente e as normas estabelecidas pelos órgãos competentes. Os projetos deverão ser desenvolvidos no sistema CAD ou outra plataforma que gere arquivos DWG. Os projetos serão inseridos em pranchas em escala adequada e se fazer acompanhar da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica ou TRT - Termo de Responsabilidade Técnica, relativos aos respectivos projetos. Os projetos deverão ser entregues compatibilizados, quer entre si, quer entre outros existentes ou desenvolvidos por terceiros. Os projetos completos deverão ser entregues em duas vias impressas devidamente assinadas e identificadas e em mídia digital com arquivos em DWG e em PDF. Além disso, toda a documentação deverá ser disponibilizada à instituição em arquivo digital aberto (DXF, XLS, DOC, PDF), essencialmente nos casos de memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e demais documentos.

Pranchas: deverão ser entregues duas vias em pranchas devidamente dobradas no formato ABNT, com encadernação e capa, com identificação do projeto e respectiva revisão, podendo os projetos das peças gráficas serem apresentados em pranchas nos tamanhos definidos pela ABNT nos formatos A0, A1, A2, A3 e A4, desde que sua apresentação não seja comprometida pela escala utilizada.



Selo: deverão constar no selo de cada prancha, no mínimo, as informações abaixo:

Cliente – Prefeitura Municipal de Joaçaba Tipo de Projeto – Arquitetônico, estrutural etc.

Responsável pelo Projeto – empresa e profissional (is) que elaborou o projeto

Conteúdo – conforme discriminado da prancha Número da Prancha – em formato: número da prancha / total de pranchas do projeto (ex.: 01/03; 02/03; 03/03).

Revisão – número da revisão/revisor/motivo Data - referente à última revisão do projeto.

Nome da Unidade – a unidade em que está vinculado o projeto. Nome do Projeto – a ser definido pelo contratante. Endereço do Projeto – endereço completo do local da obra.

Documentos: deverão ser entregues em duas vias em papel formato A4, com numeração de página, encadernado e com capa, constando identificação do projeto e respectiva revisão em arquivos digitais abertos (Word, Excel).

Memorial Descritivo: cada projeto deverá ser detalhado em memorial descritivo em nível máximo de detalhamento de materiais e normas específicas de execução, não deixando quaisquer dúvidas para o executante e principalmente, ser compatível com a planilha orçamentária, tendo em vista que fará parte de documento que vai compor um processo licitatório. O memorial deverá ser apresentado em um único volume contendo capa e índice para todo o conjunto, apresentar todos os detalhes construtivos de cada etapa da obra, incluindo serviços de canteiro de obras, segurança do trabalho, segurança dos veículos e pedestres do entorno dos serviços e controle tecnológicos de qualidade, e memorial de cálculo, se for o caso.

Planilha orçamentária: a planilha orçamentária deverá apresentar o código, descrição, com base nos custos de tabela DEINFRA, SINAPI, TCPO ou outra fonte regulamentada – necessários para a completa execução das obras ou serviços projetados, em formato de acordo como órgão ao qual o projeto será submetido a análise para a viabilização do convênio de repasse de recursos para a execução da obra. Quando o serviço orçado não possuir correlação com nenhuma tabela regulamentada deverá ser feita a observação da fonte do preço utilizado ou apresentado composição do item, informando cada item que compõe o serviço, a unidade, o coeficiente, preço unitário (com cotação de preço em no mínimo três fornecedores, caso não houver preço referenciado). Deverá ser informado, quando não apresentado em formato da Caixa Econômica Federal, o mês de referência do orçamento, se foi considerado não onerado ou onerado dos encargos da empresa e do benefício e despesas indiretas – BDI utilizado discriminado. Não serão admitidos itens na forma de “verba”, devendo o item ser apresentado em composição. A responsabilidade pela planilha orçamentária será da contratada e deverá ter seu respectivo código de orçamento anotado na ART ou RRT do respectivo projeto.

Cronograma Físico/Financeiro: o cronograma físico financeiro deverá ser elaborado em intervalos mensais observando a logística necessária para completa execução das obras/serviços projetados ou em formato específico com planilha de levantamento de eventos – PLE, respeitado o prazo de execução da obra.

Aprovação de projetos: Todos os projetos deverão ser aprovados nos órgãos competentes, como CELESC, CBMSC, Vigilância Sanitária Estadual, órgão ambiental e posteriormente a emissão do Alvará de Construção junto ao Município de Joaçaba, ficando a empresa contratada responsável por acompanhar todo o trâmite legal até a aprovação. Esse processo deverá ser comprovado através de documento emitido por cada órgão competente.



12 DA FORMA DE EXECUÇÃO

Caso seja necessário, durante o processo de execução da obra, poderão ser solicitados aos autores dos projetos esclarecimentos a respeito de detalhes ou dimensionamentos realizados. Se necessário, poderá ainda ser solicitada a assinatura de novas cópias dos projetos. Constatando irregularidades serão encaminhadas diligências para a empresa contratada para que faça as devidas correções.

12.1 VISITA TÉCNICA

A empresa deverá designar um engenheiro ou arquiteto para realizar uma visita técnica ao lote onde será construída a edificação, a visita será acompanhada por um dos servidores do setor de engenharia (engenheiro ou arquiteto) que comprovará o cumprimento deste item através do TERMO DE VISTORIA AO LOCAL, disponibilizado pelo setor de engenharia no dia da visita. Justificamos a necessidade deste item tendo em vista que se trata da elaboração do projeto de nova edificação localizada aos fundos de outras existentes, e a visita irá evitar erros de projeto por falta de conhecimento do local.

12.2 PRIMIERA ETAPA

A primeira etapa da elaboração dos projetos será composta de:

- a) Elaboração de projeto básico arquitetônico;
- b) Elaboração de maquete eletrônica.

Os projetos deverão ser apresentados, de acordo com o estabelecido no item 11, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Na primeira etapa o projeto arquitetônico deverá ser protocolado no sistema do município de aprovação de projetos para obtenção do documento de aprovação do projeto arquitetônico.

Este protocolo deverá ser enviado ao fiscal, juntamente com os demais projetos, para que o prazo de 180 dias seja paralisado durante a análise do órgão competente.

A contratada terá um prazo de 10 dias para realizar possíveis correções solicitadas pelo órgão de análise.

A primeira etapa será finalizada após a emissão do documento de Aprovação de Projeto Arquitetônico.

12.3 SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa da elaboração dos projetos será composta de:

- a) Elaboração dos projetos complementares
 - i) **Estudo Impacto de Vizinhança – EIV;**
 - ii) **Levantamento topográfico e sondagens;**
 - iii) **Projeto estrutural em concreto armado;**
 - iv) **Projeto estrutural metálico para cobertura;**



- v) **Projeto hidrossanitário;**
- vi) **Projeto pluvial com reaproveitamento de água da chuva;**
- vii) **Projeto de drenagem das áreas externas;**
- viii) **Projeto elétrico, de lógica e CFTV;**
- ix) **Projeto luminotécnico interno e externo;**
- x) **Projeto de paisagismo;**
- xi) **Projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico;**
- xii) **Projeto de climatização;**
- xiii) **Projeto de gases medicinais;**
- xiv) **Projeto de impermeabilização;**
- xv) **Projeto de acessibilidade;**

b) **Elaboração dos projetos executivos**

Os projetos deverão ser apresentados, de acordo com o estabelecido no item 11, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Na segunda etapa o projeto de prevenção contra incêndio e pânico deverá ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, o projeto hidrossanitário deverá ser aprovado junto a vigilância sanitária estadual e o projeto elétrico junto a CELESC, se necessário.

Estes protocolos deverão ser enviados ao fiscal, juntamente com os demais projetos, para que o prazo de 180 dias seja paralisado durante a análise dos órgãos competentes.

O documento de aprovação do projeto de prevenção contra incêndio e pânico juntamente com o projeto hidrossanitário deverão ser protocolados no sistema de aprovação de projetos do município para obtenção do alvará de construção.

A contratada terá um prazo de 10 dias para realizar possíveis correções solicitadas pelo órgão de análise.

A segunda etapa será finalizada após a emissão do Alvará de Construção.

12.4 TERCEIRA ETAPA

A terceira etapa da elaboração dos projetos será composta de:

- a) **Elaboração do memorial descritivo;**
- b) **Elaboração do orçamento;**
- c) **Elaboração do cronograma físico-financeiro.**

Os projetos/documentos deverão ser apresentados, de acordo com o estabelecido no item 11, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A contratada terá um prazo de 10 dias para realizar possíveis correções solicitadas pelo órgão de análise.

A terceira etapa será finalizada após o fiscal aceitar os projetos/documentos apresentados

Ressaltamos que o prazo total de 180 dias não compreende as datas em que os projetos estejam em análise por parte do Município de Joaçaba, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Vigilância Sanitária Estadual.

Para tal, todos os protocolos de projetos junto aos órgãos competentes deverão ser informados ao



MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

fiscal do contrato através de Ofício de Entrega de Etapa, o qual manterá controle sobre o prazo total do contrato e paralizará a contagem do mesmo. Assim que o projeto receber parecer e retornar ao responsável técnico, o mesmo deverá também informar ao fiscal, que retomará a contagem do prazo total.

Joaçaba, 18 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KJ5**VJD****EQ9****578**